



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

Declaração de Impacte Ambiental

Projecto “Estabelecimento do canal de acesso ao Terminal Multimodal de Xabregas”

Projecto de Execução

Tendo por base o Parecer Final do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, que decorreu em fase de Projecto de Execução, **emito declaração de impacte ambiental (DIA) favorável ao Projecto “Estabelecimento do canal de acesso ao Terminal Multimodal de Xabregas”, condicionada:**

- . à utilização do depósito de sedimentos de Alcântara apenas durante a vazante; durante a enchente da maré (e até à preia-mar) deverá utilizar-se o depósito de Algés;
- . a que a fase de obra decorra entre os meses de Outubro a Janeiro, inclusive, a fim de proteger os usos balneares, as espécies migradoras anádromas e as espécies estuarinas, nomeadamente no que se refere à afectação de áreas de desova e de “nursery”;
- . à apresentação da nova caracterização da qualidade dos sedimentos, a efectuar antes da fase de obra. Caso os sedimentos sejam classificados na Classe 3 ou superior, os locais de deposição apresentados no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não poderão ser utilizados;
- . à apresentação de novas previsões de impactes sobre o ambiente sonoro, a fim de averiguar a possibilidade de cumprimento do critério de incomodidade e do critério de exposição máxima, conforme estabelecido no ponto 5 do Artigo 9º do Regulamento Geral de Ruído;
- . ao cumprimento das medidas de minimização em anexo;
- . à implementação dos programas de monitorização em anexo.

13 de Dezembro de 2004

O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território



(Jorge Moreira da Silva)



**Anexo à DIA do Projecto “Estabelecimento do canal de acesso ao Terminal
Multimodal de Xabregas”**

Projecto de Execução

Medidas de Minimização

Os impactes associados às dragagens de manutenção são considerados semelhantes aos da dragagem de primeiro estabelecimento, pelo que deverão ser aplicadas as mesmas medidas de minimização, aquando a sua realização.

. Geral

. Assegurar a eficaz fiscalização ambiental da obra

. Qualidade da água

. Utilização de uma draga do tipo sucção em marcha.

. A operação de dragagem deverá ser conduzida de forma precisa em termos de localização e cota de dragagem, por forma a minimizar a área intervencionada e o volume dragado e, consequentemente, a ressuspensão de sedimentos, pelo que a draga deverá ser dotada de um sistema de posicionamento em tempo real.

. Para verificação do cumprimento dos aspectos referidos no ponto anterior far-se-á uso do sistema VTS existente no Porto de Lisboa e operado pela APL, S.A.

. A deposição dos dragados, durante a enchente da maré (e até à preia-mar) apenas poderá ser efectuada no local de depósito de dragados de Algés. Durante a vazante (e até à baixa-mar), a deposição de dragados poderá ocorrer no local de depósito situado em Alcântara.

. Os resíduos sólidos e líquidos, incluindo hidrocarbonetos e águas oleosas, produzidos a bordo, deverão ser separados no interior da embarcação e recebidos em terra pelas entidades licenciadas para o efeito, após autorização da operação pela APL, S.A., mediante requisição em impresso próprio.

. Deve ser elaborado um plano de dragagens para a fase de construção bem como para a fase de exploração (dragagens de manutenção) de acordo com as especificações do Despacho nº 7/SEAMP/2001.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

Jorge Moreira da Silva
*Secretário de Estado Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território*

- . Deverão ser evitadas as operações de dragagem e lançamento de dragados com correntes superiores a 2 nós pelo motivo do arrastamento incontrolado dos sedimentos emulsionados durante a remoção.
- . Deve reduzir-se a extensão das dragagens, limitando-a estritamente à área prevista no Projecto.
- . Deverá ser utilizada, preferencialmente, uma draga de grande capacidade.
- . Caso exista a necessidade de construir um estaleiro de apoio à obra, os efluentes produzidos pela lavagem dos estaleiros e máquinas devem ter um sistema de encaminhamento e tratamento prévio antes de serem encaminhados para a rede de colectores pluviais, nomeadamente através da construção de uma bacia de decantação e da adopção de um separador de hidrocarbonetos.

. Ambiente Sonoro

. Apresentação de avaliação de impactes reformulada, considerando a distância real dos receptores sensíveis potencialmente mais expostos, a fim de averiguar a possibilidade de cumprimento do critério de incomodidade e do critério de exposição máxima, conforme estabelecido no ponto 5 do Artigo 9º.

. Face aos resultados a apresentar poderá ser necessário a apresentação de medidas de minimização as quais poderão integrar a proibição de dragagem no período nocturno, nos locais mais próximos dos receptores sensíveis.

. Assegurar o esclarecimento dos habitantes da área próxima da intervenção, acerca dos trabalhos de dragagem a desenvolver e dos objectivos do projecto, nomeadamente através de documento informativo a afixar na Junta de Freguesia.

. Assegurar o cumprimento rigoroso das boas práticas ao nível da exploração e manutenção dos equipamentos afectos à mesma.

. O equipamento motorizado afecto à obra deverá estar em adequadas condições de manutenção, em conformidade com a legislação em vigor.

. Assegurar o cumprimento do estipulado na legislação em vigor relativamente aos níveis de ruído ambiente e à potência sonora dos equipamentos utilizados na obra, nomeadamente no Regulamento Geral sobre o Ruído e Regulamento das Emissões Sonoras de Equipamento de Utilização Exterior.

. Sistemas ecológicos

Aplicam-se a este descritor as medidas referidas para a qualidade da água.

. Sócio-economia

. Implementação de adequado projecto de sinalização nas fases de construção e de exploração do canal.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

Jorge Moreira da Silva
*Secretário de Estado Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território*

. Uma vez que se efectuarão trabalhos junto à entrada de Cabo Ruivo, será necessário considerar a sinalização da intervenção ou apenas a promulgação de Avisos à Navegação Local, indispensáveis para que estejam criadas as necessárias condições de segurança para a prática de navegação local, quer diurna quer nocturna.

. O Projecto de assinalamento Marítimo do futuro canal e respectiva área de manobra, deverá ser apresentado à Autoridade Marítima Local, ou seja à Capitania do Porto de Lisboa, para que possa estar implementado atempadamente.

. Deverão ser avisados, em tempo, os utilizadores em termos de navegação, da área a intervir, através dos meios e entidades competentes.

. Envio dos novos elementos topográficos e hidrográficos ao Instituto Hidrográfico por forma a permitir a actualização dos documentos náuticos oficiais (Cartas Náuticas Oficiais, Roteiro da Costa de Portugal – Portugal Continental e Lista de Luzes).

Arqueologia subaquática

. Acompanhamento arqueológico da operação de dragagem em todos os turnos de trabalho.

. A draga que efectuar o trabalho deverá dispor de uma sonda batimétrica de alta resolução e de um sistema de geo-referenciação que permitam a caracterização e o posicionamento rigoroso (± 1 m) dos obstáculos que possam eventualmente vir a ser detectados.

. Quaisquer obstáculos que venham a ser detectados no decurso das dragagens deverão ser, de imediato, objecto de comunicação ao técnico de arqueologia que se encontra na draga. Nestas circunstâncias, a draga deverá suspender os trabalhos nesse preciso local e resguardar provisoriamente uma área suficiente para garantir a preservação do achado, com vista à sua imediata peritagem arqueológica subaquática.

. A documentação de localização, em suporte gráfico ou digital, correspondente a quaisquer destas anomalias deverá ser fornecida ao técnico de acompanhamento arqueológico da dragagem.

. O CNANS (Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática) deverá ser de imediato informado de todas as ocorrências do tipo acima indicado. Para o efeito, o arqueólogo responsável pela equipa de acompanhamento e prevenção arqueológica da obra deverá informar imediatamente o CNANS de tais ocorrências, coordenando-se com esta entidade e facultando-lhe, nomeadamente, os elementos documentais anteriormente referidos.

. A equipa de arqueologia que acompanhará o trabalho deverá incluir, para além do pessoal técnico de acompanhamento permanente da dragagem, uma outra equipa de arqueologia subaquática com capacidade de intervenção imediata durante toda a fase de obra, devidamente credenciada pelo Instituto Português de Arqueologia (IPA), nos termos da legislação em vigor.



Planos de Monitorização

Caso, a APL tenha um plano de monitorização para a qualidade da água ou dos sedimentos para o Porto de Lisboa, o plano monitorização relativo ao Projecto em análise deverá ser enquadrado no mesmo.

Devem ser considerados os planos de monitorização para as diferentes fases de obra - fase anterior ao início da construção, fase de construção e fase de exploração.

Fase Anterior ao Início da Construção

. Qualidade da Água

. Parâmetros a monitorizar

- | | |
|----------------------------|--|
| - Temperatura | - Zinco total |
| - Salinidade | - Níquel total |
| - Turvação | - Crómio total |
| - pH | - PCB |
| - Sólidos Suspensos Totais | - PAH |
| - CBO ₅ | - HCB |
| - CQO | - Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados |
| - Arsénio | - Óleos minerais |
| - Mercúrio total | - Carbono Orgânico Total (COT) |
| - Cádmio total | - Coliformes fecais |
| - Chumbo total | - Coliformes totais |
| - Cobre total | - Estreptococos fecais |

Relativamente aos metais, as análises devem ser efectuadas sobre as fracções dissolvida e particulada.

. Locais de Amostragem

Deverão ser recolhidas amostras no local de dragagem e em cada local de deposição dos dragados (dois pontos por local), bem como a jusante e a montante do local de dragagem e dos locais de depósito de dragados. As recolhas devem ser realizadas à superfície e em profundidade.

. Frequência de Amostragem

Deverá ser realizada uma amostragem um mês antes do início da obra.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

Jorge Moreira da Silva
Secretário de Estado Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território

. Técnicas e Métodos de Análise

Os métodos analíticos de referência para a análise dos parâmetros em causa são os referidos no Decreto-Lei nº 236/98. As análises devem ser sempre realizadas no mesmo laboratório, o qual deve ser acreditado.

. **Qualidade dos Sedimentos**

. Parâmetros a monitorizar

Os parâmetros a monitorizar são os constantes do Despacho Conjunto dos Ministérios do Ambiente e Recursos Naturais e do Mar de 21/06/95, ou seja, os respeitantes à caracterização química (metais, compostos orgânicos – PCB's, PAH's e HCB e o carbono orgânico total – COT) e os respeitantes à caracterização física (densidade, percentagem de sólidos e granulometria) assim como a toxicidade.

. Local de Amostragem

Devem ser recolhidas amostras de sedimentos na área a dragar nos mesmos pontos de amostragem da campanha de Novembro de 2002. A amostra a recolher em cada ponto de amostragem deve ser representativa da coluna a dragar, ou seja desde a superfície até à cota de dragagem.

. Frequência

Deverá ser realizada uma amostragem um mês antes do início da obra.

. Técnicas e Métodos de Análise

As análises devem ser sempre realizadas no mesmo laboratório, o qual deve ser acreditado.

No caso desta campanha revelar contaminações dos sedimentos da classe 3 e superiores, a sua imersão em meio aquático não poderá ser realizada no estuário do Tejo, estando neste caso o seu destino condicionado a locais a indicar pelo IPTM.



Fase de Construção

. Qualidade da Água

. Parâmetros a monitorizar

- | | |
|----------------------------|--|
| - Temperatura | - Zinco total |
| - Salinidade | - Níquel total |
| - Turvação | - Crómio total |
| - PH | - PCB |
| - Sólidos Suspensos Totais | - PAH |
| - CBO ₅ | - HCB |
| - CQO | - Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados |
| - Arsénio | - Óleos minerais |
| - Mercúrio total | - Carbono Orgânico Total (COT) |
| - Cádmio total | - Coliformes fecais |
| - Chumbo total | - Coliformes totais |
| - Cobre total | - Estreptococos fecais |

Relativamente aos metais, as análises devem ser efectuadas sobre as fracções dissolvida e particulada.

. Locais de Amostragem

Deverão ser recolhidas amostras no local de dragagem e em cada local de deposição dos dragados (dois pontos por local), bem como a jusante e a montante do local de dragagem e dos locais de depósito de dragados. As recolhas devem ser realizadas à superfície e em profundidade.

. Frequência de Amostragem

Deverá ser realizada uma amostragem no meio do período da realização da dragagem, outra no fim e outra um mês após o fim da obra.

. Técnicas e Métodos de Análise

Os métodos analíticos de referência para a análise dos parâmetros em causa são os referidos no Decreto-Lei nº 236/98. As análises devem ser sempre realizadas no mesmo laboratório que deve ser acreditado.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

Jorge Moreira da Silva
*Secretário de Estado Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território*

Fase de Exploração

. Qualidade da Água e dos Sedimentos

Sempre que se revelar necessária a realização de **dragagens de manutenção** deverão ser efectuadas campanhas de amostragem da qualidade da água e dos sedimentos de acordo com as mesmas especificações apresentadas para a fase antes do início da obra assim como para a fase de construção. Caso venha a ser considerado um novo local de depósito de dragados para além dos já mencionados, dever-se-á também proceder à sua monitorização.

. Batimetria

Tal como previsto no EIA, deverá realizar-se um levantamento batimétrico periódico da zona dragada de forma a otimizar a realização de dragagens de manutenção.

. Ambiente Sonoro

Monitorizar o ruído nas zonas habitacionais mais próximas durante as fase de construção, e durante as dragagens de manutenção, nos locais controlados na Situação de Referência (P1, P2 e P3).

. Metodologia

A monitorização deverá ser efectuada com equipamentos de medição de modelos homologados pelo Instituto Português de Qualidade e calibrados pelo Laboratório de Metrologia Acústica, abrangendo o período nocturno e diurno.

A medição e avaliação deverão seguir as disposições constantes das normas aplicáveis, nomeadamente da NP-1730.

. Frequência

Deverá ser efectuada uma medição no início da fase de construção.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

João Moreira da Silva
Secretário de Estado Adjunto
do Ministro do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Plano Ambiental da execução da obra

A equipa de fiscalização do Dono da Obra deverá integrar técnicos da área ambiental e durante o período de execução da dragagem deverá deslocar-se à draga acompanhando as operações de dragagem e de deposição de dragados.

Os pontos objecto desta fiscalização, na área do ambiente, deverão ser fundamentalmente os seguintes:

- . Sensibilização dos técnicos responsáveis pelo funcionamento da draga.
- . Verificar o cumprimento das condições de descarga do material dragado.
- . Análise da documentação relacionada com as manutenções periódicas obrigatórias e exigência do seu cumprimento.
- . Fiscalização da separação e encaminhamento adequados de resíduos (sólidos e líquidos).
- . Controlo da área e do volume a dragar.
- . Garantia de Segurança à Navegação (Aviso à navegação e sinalização da zona).